JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 3$000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 294

TELEGRAMMA

Ao sr. Presidente deste Estado foi dirigido o seguinte:

« Rio, 13 de Fevereiro.— Consequencia cholera foi declarado infeccionado porto Marselha. Embarcações sahidas primeiro corrente mez, procedentes daquelle porto directamente ou por escala, só serão recebidas nos da Republica depois fazerem quarentena lazareto Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.— MINISTRO DO INTERIOR »

Tribunal da Relação

SESSÃO DO DIA 14 DE FEVEREIRO

Presidente, o sr. desembargador Guilhon, procurador da soberania do Estado o sr. desembargador Campello; secretario, o sr. Horacio de Carvalho.

A's 11 horas da manhã estavam presentes os srs. desembargadores Machado Beltrão, Pacheco d'Avila, Ferreira de Mello e o dr. Pedro Gordilho, juiz de direito da capital.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, foi approvada.

PASSAGENS

Pelo sr. desembargador Beltrão, os autos de appellação civel de acção de dominio em que são appellantes major Antonio Joaquim Brinhosa, seus filhos, genros e netos, e appellados coronel Virgilio José Vilella e seus filhos, ao dr. Gordilho, convocado como 2° revisor.

PEDIDO DE DIA PARA JULGAMENTO

Pelo sr. dr. Gordilho, como 2° revisor, foram apresentados os autos de appellação civel, provindos da comarca de Lages, em que são appellantes José Alves da Silva Sobrinho, sua mulher e Manoel José Alves dos Prazeres da Silva e appellados José Antunes Lima de Jesus e sua mulher, pedindo dia para julgamento. Foi marcado o da sessão seguinte

JULGAMENTOS

Sobre o recurso de pronuncia, designado para ser julgado na presente sessão e em que é recorrente Franchini Carlos, e recorrida a justiça, procedente da comarca de Lages, o Tribunal decidio que voltassem os autos ao juiz pronunciante, annullando o despacho de pronuncia para no mesmo juizo se proceder a diligencias.

Sobre a appellação civel procedente da comarca de Tubarão, em que é appellante Egydio Taranto e appellado João Thomaz de Oliveira, o Tribunal decidio declarando improdente a acção proposta.

AUDIENCIA

Foi dada pelo sr. desembargador Beltrão.

EXERCICIO

Amanhã, o corpo de policia fará exercicio de fogo, no largo Benjamin Constant (Matto-grosso).

SILVIO PELLICO DE FREITAS NORONHA

Succumbio hontem, ás 9 horas da manhã, o estimado professor Silvio Pellico de Freitas Noronha.

Antigos padecimentos determinaram o lutuoso acontecimento.

Silvio Pellico, catharinense intelligente e illustrado, consagrou a sua vida ao preparo da mocidade, tendo entrado no professorado ainda muito joven. Ultimamente regia a cadeira de Portuguez no instituto. Contava 50 annos de idade.

Companheiro de Elysiario Quintanilha, Juvencio Costa, Gustavo Pires e outros que ha muito descançam na mudez dos tumulos, Silvio Pellico pertencia a essa pleiade de catharinenses estudiosos, dos quaes alguns ainda vivem prestando os melhores serviços ao Paiz, e que entre nós, no cultivo das lettras, souberam dar uma leição especial á épocha de sua mocidade, fazendo-a brilhar pelas fulgurações de seu talento, protegido por estudos sérios e acurados.

Foi um trabalhador incansavel pelo ensino, a que viveu ligado, mesmo nas horas que deveria reservar ao descanço, pois occupava-as com lições particulares.

Algumas producções litterarias delle existem impressas, em folhetos, sendo que em jornaes publicou crescido numero dellas, tendo tambem sempre collaborado em folhas de terra, artigos politicos uns, outros exclusivamente de interesse geral do Estado.

Cidadão assim util á sociedade catharinense, não podia a sua morte deixar de profundamente consternar a todos quantos o conheceram.

Pezames à terra catharinense. Pezames á Familia e aos amigos.

—

O enterramento de seu cadaver realisou-se hontem á tarde com grande acompanhamento.

IGREJA MATRIZ

Recebemos mais os seguintes donativos para as obras da igreja Matriz:

Firmiano José Thomaz	2$000
Francisco Firmo de Oliveira	5$000
Julia Cordeiro Dutra	1$000
João Damasceno de Andrade. . . .	1$000
Um catholico . . .	2$000
Quantia publicada .	693$500
	704$500

(*Continúa*)

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 14 de Fevereiro

Manoel José de Azevedo.— Informe a contaderia.

CASAMENTO CIVIL

Os padres podem casar-se civilmente?

Esta pergunta, que me foi directamente dirigida pelo dr. J. Nogueira Itagyba, encimando o optimo artigo que a tal respeito deu a lume o CORREIO PAULISTANO de 28 de setembro findo, só hoje póde ser respondida, attentos outros estudos terem me levado a accudir com urgencia a autos em conclusão.

Concordando, sem o mais passageiro escrupulo, com a erudita, com a criteriosa opinião de meu illustrado collega, tenho para mim que sobre sua affirmativa nem sequer deve ser permittida a mais fragil objecção.

Assim, pois, apresentando-se ao official do registro civil qualquer padre catholico e pedindo seja habilitado para casar-se, deverá ser sem a minima reluctancia attendido, como um simples cidadão leigo, desde que faça valer os documentos exigidos para a consecução do seu nobre fim, apparelhados na conformidade dos paragraphos do art. 1° do decreto n. 181—de 24 de janeiro de 1890.

O art. 7°, estabelecendo de mistura impedimentos absolutos e relativos, não cogitou da incapacidade dos « clerigos de ordens sacras maiores», porque a lei civil nada tem que vêr com as disciplinas theologicas, e, portanto, muito menos com disposições especiaes de concilios.

E isto com razão, porque, si o casamento para o philosopho não é mais do que um meio de reproducção da especie, si para o theologo constitue um sacramento, para o jurista não póde deixar de ser senão um contracto (Pothier—TRAIT. DU CONTRAT. DE MARIAGE, cap. III).

Logo, o legislador não podia perfilhar a prohibição imposta pelo Tridentino (Sess. 24, CAN. DE SAC MATRIM).

Mas pondera-me o illustrado collega:—E como procederá o juiz, si qualquer autoridade ecclesiastica oppuzer impedimentos?

Distingo:—ou os impedimentos são da ordem dos preestabelecidos por aquelle art. 7°, ou não são: no primeiro caso, o juiz os receberá para final decisão, suspendendo o casamento; no segundo, despresará IN LIMINE e effectuará o acto.

Agora, quanto ao padre,..... elle que se aguente como puder com suas leis ecclesiasticas, leis essas que, não vendo no matrimonio civil nem a decima millionesima parte de um sacramento, mas simplesmente uma formal mancebia (que diga a gente do partido catholico), não podem levar sua severidade até ao ponto extremo de enxergar no dyscolo um descarado apostata, senão um sujeito assim de temperamento mais fogoso ...., capaz de arcar com tudo, menos com as duras desolações do celibato.

E, de tal arte, a cousa não passará lá pelas cathedraes além das raias de um escandalo mais ou menos largo, mas muito áquem de tantos outros. Isso lá é.

No fim de tudo, o art. 56 do decreto daria á mulher do padre o doce conchego da constituição da familia, a igreja não negaria baptismo aos filhos nem se opporia á transmissão da herança; só os tabelliães dariam as cousas para o diabo, vendo as escripturas de doações INTER VIVOS e os testemunhos obrigatorios.... em fugida.!

Ora, eis aqui como, n'um perfeito accôrdo, abraçam-se os arts. 7° e 8° com o § do art. 56 e art. 70 do decr.

E as penas eternas?

Creio piamente que o padre escapa, porque, conforme a instituição de Jesus-Christo e dos Apostolos, cada cidade deve ter um pastor ou bispo, o qual terá uma só mulher, como escreveu São Paulo a Thimoteo:—que o bispo seja esposo de uma só mulher, (PRIM. EPTS., cap. III, vrs. 2°) para gosar de boa fama e ser chefe de familia exemplar (C. Cantu —HIST. UN., liv 7°. cap. XIX)

Não foi, pois, em vão que Luthero disse:

—Mas o diabo persuadio ao papa, como fez ver S. Paulo (1ª a Thimoteo, cap. 4°, vers. 3°) prohibir que o clero se casasse, e disto originaram-se tão numerosas miserias que se não podem mencionar todas! (D'Aubigné — HIST. DA REFORMA, vol. 2°, cap III.)

HYPOLITO DE CAMARGO.

Sôle Eduardo Nunes Pires

In yeladel ola Musof glidom oli,
Tidel palestimöl: lensumolös glidi.

Vipob ladlikünö lifayelis möl ik
Ole, kela binob lenadäb miegik;
Ole, kel etidol ob pükı vola,
Me kel glidob oli in yeladel ola.

Ya lilob töpeti fama, kel tonodom:
—Eduardo lifomös! e volapük in (om!

Desterro, 1893, telul 15. id

LENADAB

Panamá

Paris, 1 de Fevereiro.—A camara dos deputados resolveu que fosse publicado todo o processo parlamentar sobre os escandalos do Panamá.

—Em conferencia com um jornalista, disse Mr. Arton, um dos complicados nas negociatas daquella empreza, que preferia o suicidio á vergonha da prisão, pois que nenhuma parte tivera em tudo quanto se lhe attribuia.

—A imprensa franceza, em grande maioria, pede actualmente ao governo que evite qualquer motivo de conflicto internacional.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 13 de Fevereiro de 1893

Ao presidente do Tribunal.— Declarando que o promotor publico de Coritybanos, dr. Braulio Romulo Colonna, entrou, a 1° do corrente, no goso de 3 mezes de licença.

Officiou-se ao thesouro.

Ao inspector do thesouro.— Pedindo uma relação dos predios publicos existentes no districto da capital, até 31 de Dezembro de 90, pertencentes á União.

Idem ao thesouro quanto a predios do Estado, e á camara da capital quanto aos predios municipaes.

— Enviando copia de um officio em que a camara de S. Miguel expõe os motivos pelos quaes deixa de remetter a relação dos foreiros de terrenos de marinha.

Ao commandante da guarnição. —Enviando copia de um telegramma em que o commissario de Joinville declara que se lhe apresentou o soldado desertor do 8° regimento de cavallaria João José Monteiro.

Ao juiz de direito da S. José.— Reiterando as recommendações constantes dos officios de 24 de Agosto, 8 de Novembro e 26 de Dezembro do anno passado.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11

Luiz Arnold (4° despacho).— Informe a camara municipal de S. José.

Americo José Rodrigues de Faria (2° despacho).—Informe a camara municipal de Brusque.

José Alexandre dos Santos (2° despacho). — Informe a camara municipal de Itajahy.

Gustavo Starosky (4° despacho). —Volte ao thesouro para informar se o supplicante é devedor ao Estado.

Hans Kock (2° despacho). — Volte á delegacia das terras para, em vista de sua informação, ouvir o engenheiro chefe da commissão de terras.

João Augusto Schiestel (4° despacho).— Satisfaça exigencia da delegacia das terras.

Rita Maria da Conceição (2° despacho). — Volte ao thesouro para ouvir a collectoria de S. José.

José Antonio da Cunha (2° despacho) —Idem.

Cesarino Carvalho Bueno da Rocha (5° despacho).— De ordem do sr. presidente do Estado, informe o engenheiro Pedro Luiz Taulois.

Joaquim Antonio de Castilho (5° despacho).—Idem.

Bernardo Tenfen (2° despacho). —Informe o thesouro.

Margarida Schmidt —Idem.

Pedro Michel e Miguel Brochmann.—Idem.

Aureliano Candido de O[illegible] --Apresente a escusa[illegible]

João de Bona Po[illegible] cho).—Informe a [illegible] pal do Tubarão.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclamos o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

Camaras de sangue e diarrhéas

Escrevem-nos:

«No Estado do Rio Grande do Sul, na cidade do Rio Pardo, em 1868, tendo grassado com intensidade as camaras de sangue, um distincto fazendeiro tornou conhecida a seguinte receita cujos resultados foram tão maravilhosos, que individuos já desenganados por todos os medicos d'aquella localidade, salvaram-se mediante o seu uso.

Aconselhamol-a, pois, ao publico, visto como geralmente encontram os medicos difficuldade no curativo de tal enfermidade, como bem o demonstra o numero de obitos citados no relatorio da junta de hygiene do anno passado.

Eil-a:

Deite-se em uma chicara uma colher de sopa de agua fria com uma oitava de poaia em pó. Mecha-se bem e acabe de encher-se com agua fervendo, ficando de infusão até esfriar. Junte-se então uma chicara de caldo de limão e deixe-se de infusão até o dia seguinte. Cóe-se e dá-se uma chicara amornada ao doente.

Se o enfermo poder, deve passear até vomitar ou evacuar, recolhendo-se então ao leito e tomando ao depois um caldo de gallinha.

Se com a primeira dóse não se ficar bom deve-se repetir no dia seguinte, sendo infallivel o resultado.

Para velhos e crianças a dóse deve ser menor.

Pedimos ás pessoas que fizerem uso deste medicamento o favor de nos communicarem o resultado obtido, á esta typographia em carta fechada com iniciaes J. P.»

A respeito da febre amarella em Santos, diz o ESTADO DE S. PAULO:

«Sabemos que o governo do Estado vai officiar ao da União, propondo como medida preventiva contra o contagio da epidemia em Santos, a prohibição das entradas de navios vindos do exterior, obrigando-os a estacionar fóra da barra e ahi effectuando-se a descarga por meio de lanchas.

Nesta proposta pondera o governo a necessidade de afastar as embarcações do ancoradouro e de evitar se correspondam com a terra os passageiros e tripolantes, sendo a descarga feita por pessoal aclimattado.»

Acha-se nesta capital, acompanhado de sua esposa, o sr. tenente Zoroastro do Monte Cunha, distincto official do corpo de bombeiros da capital federal, utilissima corporação em que tem elle prestado os melhores serviços.

[illegible] policial

[illegible] da á guar- [illegible] rino Firmi- [illegible] ão

PROVINCIAS ECCLESIASTICAS

O Santo Padre Leão XIII, pela Bulla AD UNIVERSAS ORBIS ECCLESIAS acaba de dividir o Brazil em duas provincias ecclesiasticas, sendo uma ao norte e outra ao sul. O arcebispado do norte, com a séde em São Salvador da Bahia, tem como suffraganeos os bispados do Pará, Maranhão, Ceará, Olinda, Goyaz, Amazonas e Parahyba ultimamente creados. O arcebispado do sul, com a séde na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, tem como suffraganeos os bispados do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Mariannea, Diamantina, Cuyabá e os dous ultimamente creados, Nictheroy e Coryttiba, no Paraná.

O sr. Internuncio Apostolico recebeu poderes especiaes para dar execução á referida Bulla.

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco da Fanliveira cura radicalmente.

O PERFIL DE DELAHYE

O FIGARO de Paris publicou o seguinte INSTANTANEO do deputado boulangista Delahye, autor do pedido de inquerito a respeito da celebre questão Panamá.

«O homem parlamentar, Julio Delahye, o leão do dia, tem 43 annos. Estatura regular, moreno, comprida cabelleira grisalha lançada para traz, barba ainda negra, que torna mais saliente a pallidez do rosto. Extremamente violento, imperioso, como o seu estylo e altivo como a sua palavra.

Foi eleito como boulangista pelo departamento do Indre-et Loire. E' no intimo, um realista ardente, mais catholico que o Papa, e ainda mais que o seu proprio bispo, com o qual teve contas a ajustar. Antigo alumno da escola das CARTAS, foi durante largos annos Jornalista em Tours, envolvendo-se nas luctas locaes, sem poupar partidos, nem respeitar conveniencias. A sua crua attitude durante a discussão levantada na camara dos deputados, não surprehendeu tambem nenhum dos seus amigos, porque pertencem á escola daquelles que não conhecem obstaculos que os obriguem a parar, e que vão sempre direitos e inflexiveis até o fim do seu pensamento.»

Em outra edição de nossa folha, daremos o discurso com que o ardente tribuno interpellou a camara franceza a respeito da escandalosa questão Panamá, discurso que produzio immensa sensação e que o intrepido parlamentar não poude concluir, por lhe terem pedido seus amigos que desistisse da tribuna e por vêr o tufão de imprecações que contra elle se desencadeava de seus adversarios.

E' uma peça que se deve lêr.

COMARCA ECCLESIASTICA

Ao revd. conego Joaquim Eloy de Medeiros, foi passada provisão para celebrar, confessar e pregáar, neste bispado, por um anno.

MOEDA PAPEL

As notas de 100$ e 500$, ambas da 5ª estampa, do Thesouro Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm carimbo de Bancos estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

DOCUMENTO PODEROSO

O conceituado e conhecido negociante desta praça sr. João dos Santos Mendonça, proprietario da importante casa de charutos, fumo e miudezas denominada FONTE DA JUVENTUDE, situada na Praça 15 de Novembro e esquina da rua da Republica, vem á imprensa espontaneamente fazer a seguinte

IMPORTANTE DECLARAÇÃO

Passando o presente attestado, não posso traduzir o prodigioso effeito das Pilulas Anti-Dyspepticas do dr. Heinzelmann, produzido em mim no curto espaço de menos de um mez.

Durante muitos annos soffri horrivelmente dos intestinos e estomago, constantemente aborrecido, triste, muito abatido e sem vontade de comer ou dormir, nem mesmo de trabalhar.

Digestões muito difficeis e demoradas, a cabeça sempre extraordinariamente pesada, dôres constantes e tonto, era um soffrer periodicamente de enxaquecas horrorosas.

Lencei mão de todos os recursos, tomei immensidade de remedios, sem obter o menor allivio.

Era tal o meu estado que não podia inclinar-me para agarrar qualquer objecto que estivesse no chão, temendo cahir morto.

Dias havia que tinha quatro e cinco vertigens, perdia a vista e cahia.

São muitas as pessoas, nesta cidade, que sabem d'isto por terem-me visto cahir com essas virtigens na rua, tive-as tambem e por varias vezes no Café da madame Toucheaux, como no bilhar do Hotel Brazil.

Podia aqui citar grande numero de nomes de pessoas conhecidas e amigas que nessas occasiões agarraram-me para não cahir. Foram terriveis os meus padecimentos, considerando-me mal, perdido mesmo, pois houve até dias que, temendo morrer, não sahia á rua.

No anno de 1889 estive no Rio de Janeiro e consultei a tres medicos, tomei de novo varios remedios; como sempre não produziram o menor beneficio; continuavam augmentando os meus soffrimentos e ultimamente comecei a desconfiar que soffria do coração, pelas grandes palpitações que tinha; neste estado desesperador, principiei sem a menor esperança, confesso, a tomar as Pilulas Anti-Dyspepticas do dr. Heinzelmann; venho hoje a declarar, em beneficio dos que soffrem, que me acho completamente bom.

Desde o primeiro dia que usei essas Pilulas nunca mais tive as vertigens que causavam-me tanto horror, senti pouco a pouco a disposição de comer, dormir e de trabalhar e sou agora outro homem.

Felizmente, convencido dos effeitos destas boas Pilulas, remedio que considero santo, não só attesto como aconselho a todos que soffrem do estomago, o seu uso, que ficarão, como eu, radicalmente curados.

Garanto que ninguem soffrerá mais, estou convido, de dôres de cabeça, vertigens ou estomago, usando das Pilulas Anti-Dyspepticas do dr. Heinzelmann.

Declaro mais que, durante o tempo que usei este admiravel remedio, não tive a menor dieta nem resguardo e que não sabendo como agradecer uma cura, que me parecia quasi impossivel, não só limito-me a esta declaração, como estou á disposição para dar as informações que me pedirem por escripto ou verbalmente.

Desterro, 8 de Fevereiro de 1893.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA.

Está a firma reconhecida pelo 1º tabellião deste Estado—Leonardo Jorge de Campos Junior.

--

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2$000 e 2$300 pelo correio, registrado.

Deposito geral no Estado do Rio Grande—Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre, Livraria Americana— Carlos Pinto & C., successores. Neste Estado —Vilella Filho & C

SECÇÃO LIVRE

Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado *José Christiano Stockler de Lima.*

—

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1$500.

Peitoral de Cambará

PELA VERDADE

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, está reconhecido ser não só um excellente expectorante e sedativo no uso da tysica incipiente ou declarada, como principal remedio para esta gravissima enfermidade.

Innumeros certificados de curas e attestados medicos confirmam esta verdade.

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto

S. Paulo, 28 de junho de 1892

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Frasco— 1$500.

Peitoral de Cambará

QUEREIS CURAR-VOS?

Não percas tempo. Usae do peitoral de Cambará, do sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

E' agente e depositario neste Estado Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Juizo de ausentes

O cidadão Dr. Pedro dos Reis Gordilho, juiz de direito, de orphãos e ausentes, neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao finado capitão de mar e guerra Antonio Ximenes de Araujo Pita, natural do Rio de Janeiro, fallecido nesta cidade, no dia quatorze do mez de Março do anno passado, *ab-intestato*, e sem deixar herdeiros presentes; por isso chama-se e cita-se os herdeiros e successores do finado e todos que direito tenham á herança a virem habilitar-se no prazo de trinta dias, a contar da presente data em diante, sob as penas da lei, e para que chegue ao conhecimento de quem convier mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, outro do igual theor affixado no lugar do costume. Desterro, 11 de Fevereiro de 1893.—Eu José Maria Guecco, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—*Pedro dos Reis Gordilho.* (Estava devidamente sellado).

Camara Municipal

Os fiscaes da Camara Municipal, abaixo assignados, fazem publico pelo presente, que, de ordem do cidadão Presidente da mesma Camara, ficam intimados todos os moradores d'esta cidade a depositarem o lixo de suas casas, em caixões ou latas, das 5 ás 8 horas da manhã, e na frente de suas moradas e não despejarem nas ruas, praças ou cáes, sob pena de multa de dez mil réis, como dispõe o codigo de posturas municipaes. E para que não se allegue ignorancia, faz-se publico o presente.

Desterro, 9 de Fevereiro de 1893.— *João Miguel da Costa*, fiscal do 1º districto.— *José Antonio de Oliveira*, fiscal do 2º districto.

Instrucção publica

De ordem do cidadão director geral interino da instrucção publica, declaro que se acha aberta nesta secretaria a matricula para o 1º anno da Escola Normal, durante o corrente mez.

Os candidatos requererão matricula ao director geral, juntando a seus requerimentos os seguintes documentos:

A) Certidão de idade ou documento equivalente:

B) Certidão de habilitação no anno primario;

C) Attestado medico de vaccina ou revaccinação;

D) Attestado de que não soffrem molestia infecto-contagiosa e que não têm defeito physico que os impossibilitem de exercer o magisterio.

Os que não poderem apresentar certificado de habilitação no curso primario, requererão previamente exame de admissão ao Director da Escola Normal.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica, 1 de Fevereiro de 1893.—EDMUNDO MANCIO DA COSTA, secretario.

Instrucção Publica

De ordem cidadão director geral interino da instrucção publica, declaro que se acha aberta na secretaria a matricula ás diversas disciplinas do Gymnazio, durante o corrente mez.

Os candidatos requererão matricula ao cidadão director geral, fazendo acompanhar a seus requerimentos dos seguintes documentos:

A) Certidão de idade ou documento equivalente;

B) Certidão de habilitação no curso primario;

C) Attestado de vaccina ou revaccinação.

D) Attestado medico de que não soffrem molestia infecto contagiosa.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica em 1º de Fevereiro de 1893.—O secretario, EDMUNDO MANCIO DA COSTA.

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA UM LOGAR DE PRATICANTE

Em virtude de ordem do cidadão dresidente do Estado em officio de 28 do corrente mez, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta com o praso de 60 dias, a contar d'esta data, a inscripção para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento d'este thesouro de 17 de Setembro de 1891, tem de proceder-se para provimento de um lugar de praticante.

No acto da inscripção o candidato apresentará com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos; provará tambem que é de bom procedimento e que gosa de saude perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda: algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 30 de Janeiro de 1893.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do cidadão Presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se novamente propostas, até o dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a factura de um escaler destinado ao serviço da repartição da policia, visto ter sido rescindido o contracto celebrado com o cidadão Jovita de Castro Gandra, para aquella obra.

Thesouro do Estado, 10 de Fevereiro de 1893.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Camara Municipal

Os fiscaes da Camara Municipal, abaixo assignados, fazem publico pelo presente que, de ordem do cidadão presidente da mesma Camara, prorogam por mais trinta dias, a contar da presenta data, o prazo de igual tempo que foi marcado aos proprietarios para fazerem os passeios das frentes de seus predios sitos ás ruas Trajano, Tiradentes e Esieves Junior. E para que não se allegue ignorancia faz-se publico pelo presnte.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1893.—JOÃO MIGUEL DA COSTA, fiscal do 1º districto.— JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiedo por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos, etc., que ao proprio doente causa admiração !

Cuidado com as falsificações ! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Eyzeu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

DECLARAÇÕES

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

Os engenheiros André Braz Chalrão e Emilio Gallois encarregam se de trabalhos de sua profissão, como sejam projectos de construcções, estradas, medições de terras, etc., em qualquer ponto deste Estado.

RUA DO COMMERCIO, N. 27
(sobrado)

O ABAIXO ASSIGNADO pede aos seus devedores mandarem saldar seus debitos, o mais breve possivel, podendo ser entregues aos srs. Barbosa & Filho, rua João Pinto n. 7.

Florentino J. Vieira

TABELLIÃO

LEONARDO JORGE DE CAMPOS JUNIOR
tabellião de notas

tem seu cartorio á rua Tiradentes (antiga da Cadeia) n. 14.

JOSÈ MARIA GNECCO

escrivão do primeiro officio de orphãos e ausentes desta cidade do Desterro, tem seu escriptorio á rua Tiradentes, antiga da Cadeia, n. 15, sobrado.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO
BACHAREL EM DIREITO

Escriptorio de advogacia— rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

DR. GORDEIRO JUNIOR
MEDICO E OPERADOR

Chamados e consultas a qualquer hora
Consultorio e residencia
18 RUA TRAJANO 18

DR. SOUZA LEMOS
MEDICO E OPERADOR
Consultorio e residencia:
Rua General Deodoro, n. 15.

ADVOGADOS
FERNANDO CALDEIRA
E
ARISTIDES MELLO
Praça 15 de Novembro, n. 2 (sobrado)
Podem ser procurados das 10 ás 3 da tarde.

O ABAIXO ASSIGNADO declara não dever quantia alguma, não só na praça deste Estado, como em outra qualquer.

Florentino, J. Vieira.

MOLESTIAS E OPERAÇÕES DE OLHOS

Dr. Victor de Brito
OCCULISTA

é esperado entre nós, devendo demorar-se algum tempo. Offerece seus serviços ao publico.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE

METEORO

presentemente ancorado neste porto, deve seguir para Porto Alegre com escala pelo Rio Grande e Pelotas a 17 do corrente. Recebe carga e passageiros para os portos acima referidos.

O agente
Virgilio José Villela

Empreza Esperança Maritima

O PAQUETE

Alexandria

esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente, recebe cargas e passageiros para os seguintes portos:

Itajahy
S. Francisco
Iguape
Santos
e Rio

O Agente
Francisco Haenschke

Companhia Frigorifica Pastoril Brazileira

O PAQUETE

JUPITER

esperado do Rio de Janeiro e escalas a 22 do corrente, seguirá para Montevidéo.

Recebe carga e passageiros.

RUA JOAO PINTO N. 27
O agente
Gustavo Richard.

ANNUNCIOS

Garrafas

Compra-se garrafas vazias, de agua florida; na PHARMACIA POPULAR.

ARMAZEM

vende se um Armazem de seccos e molhados, bem sortido e bastante afreguezado.

Rua Tiradentes n. 6, para informações com o mesmo dono

MEIOS DE FAZER A FORTUNA

Vende-se esta importante obra a 300 réis cada exemplar.

100 RÉIS

custa um exemplar do COMPENDIO DE ORTOGRAPHIA sem mestre.

Por 100 réis

vende-se HISTORIAS ENGRAÇADAS para crianças.

POR 1200 RÉIS

uma caixa de papel e envelloppes superiores com BORDADOS EM ALTO RELEVO !

Livraria e papelaria de João Firmo & Tarquinio

VENDE-SE

um vapor sinho de ferro, construcção ingleza, 9m,50 de comprimento, calando 70 centimetros, para 15 passageiros, casco elegante e muito adequado para o serviço da passagem do Estreito.

Um dito para reboque, 10m de comprimento, calado 1m, casco madeira.

Uma chata de aço, para 90 toneladas de carga, calado de 1m,30 carregada, armada a hiate, duas escotilhas, optimas amarrações.

Informações, por favor, em casa dos srs. Carl Hoepcke & C.

Immigrantes

O abaixo assignado, com procuração dos srs. Jacomo N. di Vincenzi & Filho, negociantes matriculados na cidade do Rio de Janeiro, onde são agentes geraes das grandes companhias de Navegação Florio e Rubathino e Nacional de Marulha, aceita neste Estado encommendas para introducção de immigrantes chinezes e japonezes, sob as seguintes condições:

1ª Pagamento de 500 francos por immigrante entregue, no porto convencionado;

2ª A entrega se realisará dentro de seis mezes e o pagamento será ao cambio do dia da chegada.

3ª O pagamento se á garantido por Banco ou pessoa idoma.

Desterro, 25 de Janeiro de 1893.—O procurador, *Leopoldo J. Esteves.*

PAPEL A FIM DO SECULO

vende-se na Livraria de João Firmo & Tarquino.

†

Joaquina Maria da Silva Oliveira

Francisco Firmo de Oliveira, seus filhos, Joaquim Firmo de Oliveira e suas filhas, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a missa que, por alma de sua esposa, mãi, cunhada e tia Joaquina Maria da Silva Oliveira, mandam rezar na igreja Matriz, quinta feira 16 do corrente, ás 8 horas, 30º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessão agradecidos.

COSINHEIRA

Precisa se de uma cosinheira. Informa-se nesta typographia. Paga-se bem.

Casa de negocio

Vende se uma casa de negocio de fumo, em local vantajoso e bem afreguezada, sendo motivo da venda o estado de molestia do respectivo dono.

Para informações, na rua Tiradentes n. 2.

800 réis !

custa uma caixa de papel e envelloppes marcado com inicial — brancos e de côres, na Livraria de João Firmo & Tarquinio.

VENDE-SE

a excellente chacara do largo Benjamin Constant, sendo o predio completamente novo e com um fundo terreno para plantação de café.

Trata se com
DURVAL LIVRAMENTO.

VINHOS
DE
DIVERSAS QUALIDADES

Vendem se na casa, á rua do Commercio, n. 20.

Vinho do Rio Grande, garrafa.	$700
Dito hespanol Priorato, garrafa	$900
Dito Alicante, garrafa .	1$000

Stephanos N. Savas.

PERDEU SE a caderneta da Caixa economica n. 4201; pede se á pessoa que a achou entregal-a na redacção do *Jornal do Commercio*, que será gratificada.

Vende-se

um terreno á rua General Bittencourt com 1 bastantes fundos e frente sufficiente para duas casas de moradia; uma casa á antiga rua da Conceição, n. 27; uma outra casa á rua do Commercio, n. 121. Preços razoaveis. Informações no escriptorio desta folha.

PREDIOS

Vendem-se os seguintes predios:

1 sobrado á Praça 15 de Novembro n. 2.
1 dito na mesma praça, n. 13.
1 dito á rua do Commercio, n. 16.
1 dito á rua João Pinto, n. 3.
1 armazem na mesma rua, n. 59.
1 casa á rua General Deodoro, 30.
1 dita á rua do Commercio, n. 99.

Para tratar com
João Marius Pennel.
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

Attenção

Na casa de Roberto Scholz, compra se ouro e prata, assim como concerta-se relogios de qualquer fabricante, e tambem compõem se joias de qualquer classe. Todos os trabalhos são garantidos.

RUA JOÃO PINTO N. 21
Ernesto Couth

TERRENOS E PREDIO

Na rua Artista Bittencourt, vende-se uma casa de meia agua, construida ha pouco tempo, tendo superior agua de beber e de lavar, com 6 braças de terrenos de frente e mais de 100 braças de fundos

Vende-se mais terrenos, em lotes, junto a esses, com a mesma frente de 6 braças e as mesmas braças de fundo. Todo o terreno está arborisado.

As pessoas que desejarem fazer boa aquisição de terrenos aproveitem. Para este fim podem dirigir-se ao Sr. Fabio Antonio de Faria, que está encarregado de effectuar a venda.

Embarcações

Vende-se uma lancha propria para o trafico, em bom estado e com todos os pertences. Vende se tambem uma catraia salva vidas, nova, forrada e pregada a cobre. Trata-se com Jacintho Pinto da Luz.

Criada

A' rua Fernando Machado n. 9, precisa de uma criada que durma em casa; não se faz questão de preço.

Quem tiver e quizer vender uma casa, pequena, composta de sala, um a dois quartos, varanda e cosinha, com quintal ou sem elle, deixe carta n'esta typographia dirigido a M. C. P., indicando o local e o preço.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECÇÃO RAQUIN.
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN
e o Sello official do Governo Francez.
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUBG. ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

Progresso

COMPANHIA

DE

SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Autorisada por Decreto n. 6613 de 4 de Julho de 1877 e ratificada pelo Decreto n. 799 de 3 de Outubro de 1890

Capital 18,945:300$000

Esta muito acreditada Companhia segura propriedades urbanas e ruraes, mercadorias, moveis, roupas de uso quer nas alfandegas ou armazens e nas habitações particulares.

ATTENÇÃO !!!

Aos mutuarios quites empresta dinheiro a juro modico, desconta letras e faz operações de credito.

E' a unica Companhia contra fogo que distribue com seus associados dividendo annual !

Por isso chamamos attenção dos srs. proprietarios e negociantes para segurarem nesta acreditada Companhia suas propriedades, garantindo desta fórma seus haveres com tanto trabalho adquiridos.

Agentes nesta capital

R. DE TROMPOWSKY & C.

RUA DO COMMERCIO N. 9

ALPISTE NOVA

Ricardo Martins Barbosa & C., vendem barato.

NOVO CODIGO

PENAL BRAZILEIRO

CONTENDO:

O CALCULO DAS PENAS

Vende se na Livraria de *João Firmo & Tarquinio.*

XARQUE

Vende-se na casa commercial do Gandra & Filho, á rua do Commercio n. 32, por preço razoavel, excellente xarque do Rio Grande

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Sñrs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma
Adh. DETHAN, *Phen em PARIS.*

Predios

Vende se duas moradas de casas, situadas em boas ruas desta cidade; para informações no armarinho Villela.

CAIXA FILIAL

DO

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.
PARANA—Caixa Filial de Curityba
GOYAZ — » » » Goyaz
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothécas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes . .	5 1/2 %
» » » » » 6 a 9 » . .	6 %
» » » » » 10 a 12 » . .	7 %

O Agente — O sub-agente,

JOÃO CANDIDO GOULART — F. A. PAULA VIANNA.

CASIMIRAS E DIAGONAES

Superiores de 11$ e 12$

8 RUA JOÃO PINTO 8

CASA—PECHADE & C.

LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Novos planos sem rival

200 CONTOS 200 CONTOS

Premio maior de cada série 50 contos

TERCEIRA EXTRACÇÃO

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1893

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 1$ tira-se 50:000$, com 3$200 40:000$, com 2$400 30:000$, com 1$600 20:000$ e com 800 réis 10:000.

240 CONTOS 240 CONTOS

Terça-feira, 21 de fevereiro de 1893

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 7ª SÉRIE DA 3ª LOTERIA

Com 3$000 tira-se 20:000$000, com 2$250 tira-se 15:000$000, com 1$500 tira-se 10:000$000, com 750 tira-se 5:000$000.

THESOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, *Antonio C. de Azevedo.*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina